



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.954/2017**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 01 de novembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARINILDA ADAMEK DE JESUS ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.989.058-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 508.060.259-72, nomeada em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 10611/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2017

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27 / Outubro / 2017  
DE Nº 11.103  
UMUARAMA, 27 / 10 / 2017  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS